



Conselho Municipal dos Direitos da Criança
e do Adolescente de Araripe-CE.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Resolução CMDCA Nº 06 de 06 de maio de 2024.

Dispõe sobre a Aprovação do Resultado Final da Prova Objetiva do Processo Suplementar de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar de Araripe

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Araripe, no uso de suas atribuições legais que lhe confere Lei Municipal Nº 1.182 / 2017, de 05 de junho de 2017, que altera a Lei Municipal 717/ 05, de 20 de junho de 2005 e a Lei Municipal 339/90, de 22 de outubro de 1990, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Araripe - CE, em Reunião Ordinária realizada no dia 06 de maio de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Resultado Final da Prova Objetiva do Processo Suplementar de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar de Araripe conforme a seguir:

NOME DO CANDIDATO	ACERTOS	PONTOS	SITUAÇÃO
PALOMA PEREIRA DA SILVA	15	7,5	APTO PARA PROXIMA ETAPA
FELIPE PINHEIRO DE SALES	14	7,0	APTO PARA PROXIMA ETAPA
CICERO ANTONIO DE LIMA	13	6,5	APTO PARA PROXIMA ETAPA
RAYARA ROSALVO DA SILVA	13	6,5	APTO PARA PROXIMA ETAPA
ROBESSIA MAGALHAES DE OLIVEIRA FRANÇA	12	6,0	APTO PARA PROXIMA ETAPA
FRANCISCA RODRIGUES NOGUEIRA	09	4,5	INAPTA PARA PROXIMA ETAPA
FRANCISCA DA SILVA GONÇALVES	08	4,0	INAPTA PARA PROXIMA ETAPA
HIGOR DA SILVA ALVES	-	-	FALTOU A PROVA
EDNA DE SOUSA OLIVEIRA	-	-	DESISTIU

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Araripe/CE, 06 de maio de 2024.

Eric Paulino Rocha
Presidente do CMDCA